



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 539

de 06 de dezembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil
reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º,
da Lei nº 340, de 21 de setembro de 1994, e com o artigo 43,
§ 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,


DECRETA


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), alterando o Q.D.D.,
para reforço da dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o pre-
sente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso
de arrecadação em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso
II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

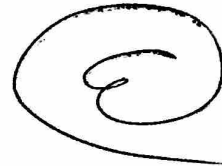
PUBLICADO D O do MUNICIPIO

em 07 / 12 / 1994 no 05

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 539, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Código/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.10603271.015	4110-02	11.000,00
TOTAL		11.000,00



PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO
em 07 / 12 / 94 no 05